

LIBERALISMO E REPRESSÃO MIGUELISTA NO VALE DO LIMA

por HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES

0. AS FONTES

As fontes fundamentais de que nos servimos, para a elaboração deste estudo, consistem em relações de liberais ou de pessoas que aderiram à Carta Constitucional. São documentos que fazem parte do fundo do Arquivo do Governo Civil de Viana do Castelo que neste momento está em fase de tratamento arquivístico, motivo porque os identificamos com uma numeração que é, naturalmente, provisória.

As listas de sofedores, coordenadas, inicialmente, pela Sub-Prefeitura de Ponte de Lima, foram remetidas para o Governo Civil em virtude da criação deste órgão em 1835, data em que foi extinto o sistema de divisão administrativa baseado nas Prefeituras⁽¹⁾

A partir do rol feito pelos concelhos aqui tratados, foi elaborado um “caderno” onde só constam os casos considerados mais graves e mais sofedores, identificado por «Rellação das pessoas constitucionais [...] que se tornarão indigentes em razão da Usurpação e da assoladora guerra em que lutarão, ou as pessoas que representam para recuperar os seus foros e restos [...]». Por razões de espaço, pareceu-nos mais aconselhável não publicar os documentos estudados, motivo porque só divulgamos os nomes, actividades profissionais e penas sofridas, estruturados por localidades, e que estão sintetizados no quadro 3.

Foi a partir desta análise que pudemos conhecer os indicadores sócio-profissionais e a conduta política dos homens do Alto-Minho que lutaram pela modernidade, para os quais o miguelismo gizou um plano de sofrimento constante e profundamente acutilante, destruindo lares que se viram desprovidos dos seus bens e de elementos familiares.

(1) Sobre a divisão administrativa da Ribeira-Lima antes da criação dos Governos Cívicos, onde são analisados os projectos e propostas de criação de novos concelhos, veja-se RODRIGUES, Henrique - *O Espaço Geográfico da Ribeira-Lima na Reforma Administrativa, 1832-36*, In “Estudos Regionais, Revista de Cultura do Alto Minho”, vol. 13, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, 1993).

1. INTRODUÇÃO

Desde que as tropas de Bonaparte invadiram o Território Nacional, situação que deu origem à estratégica mudança da Corte para o Rio de Janeiro⁽²⁾, em 1807, assistimos ao esvaziar do poder político e a uma conjuntura económica desfavorável que tornou mais célere a implantação de uma nova ordem político-ideológica⁽³⁾.

Se, por um lado, a destruição da economia e as exigências fiscais impostas pelos invasores originaram traumatismos que actuaram negativamente perante os ideais libertários propostos por Bonaparte, por outro, ficaram as sementes que germinariam o liberalismo⁽⁴⁾.

(2) A primeira invasão francesa, em 1807, foi liderada por Junot, - embaixador francês em Lisboa em 1805 -. Bem estruturado, o plano de penetração nas fronteiras lusas foi precedido de um estudo sobre vias de comunicação e fortalezas e da elaboração de cartas, plantas e relatórios, o que tornou mais permeável, rápida e fácil a passagem da raia fronteiriça. (Cf. SERRÃO, Joaquim Veríssimo - *História de Portugal*, volume VII, Lisboa, Editorial Verbo, 1984, p. 20).

Sobre os efeitos indirectos desta invasão em Viana, veja-se o trabalho de BRANCO, José Luís - *Viana na Primeira Invasão Francesa*, in "Centro de Estudos Regionais" 1987, pp. 6 -18.

A hostilidade popular à presença dos gauleses, foi de muito cedo patenteada e atingiu o clímax com a revolta do Porto, em 1808. A esta associaram-se localidades como Viana do Minho, Melgaço, Caminha, entre outras. (Sobre movimento insurreccional em Viana, em 19 de Junho de 1808, veja-se RAMOS, Prof. Doutor Luís A. de Oliveira - *A resistência contra o imperialismo napoleónico em 1808: o caso de Viana do Minho*, in "Arquivo do Alto Minho", n.º 21, Viana do Castelo, 1976, pp. 176 -199). Ao tumulto ocorrido a 10 de Junho de 1808, nos Arcos de Valdevez, refere-se NEVES, José Acúrsio das - *História Geral das Invasões Francesas em Portugal e da Restauração deste Reino*, in *Obras Completas de José Acúrsio das Neves*, 2.º volume, tomos III, IV e V, Porto, Edições Afrontamento, s.d. pp. 326 - 329 e DIAS, Graça e J. S. da Silva - *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, 2ª edição, volume I, tomo II, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986, pp. 522 - 523.

A segunda invasão, em 1809, sob o comando de Soult, inicialmente contida na linha do Rio Minho, penetrou por Trás-os-Montes, passando por Braga em direcção ao Porto, onde ocorreu o "desastre das barcas".

A terceira, liderada por Massena, em 1810, foi a que estimulou mais agressividade defensiva e originou operações tático-militares de maior envergadura, além da guerrilha popular que provocou o desgaste físico e moral das hostes napoleónicas, que retiraram em 1811.

(3) A presença dicotómica de franceses e ingleses, num ambiente altamente belicista, incitou à fuga de gentes, causou destruições de colheitas, gados, estruturas industriais e todo o aparelho produtivo. (Cf. RODRIGUES, Henrique Fernandes - *A Emigração do Alto-Minho, 1835 - 1860 - a miragem do Brasil*-, Dissertação de mestrado (dactilopolicopiada), Porto, Faculdade de Letras, 1991, pp. 14 - 16; MACEDO, Jorge Borges de - *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, 2ª edição, Lisboa, Quercus, 1982, p. 241 e SILBERT, Albert - *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, 3ª edição, Lisboa Horizonte, 1981, pp. 71-74.

(4) Os "afrancesados" existentes no Porto, entre os quais havia nobres, burgueses, clérigos e populares que aceitavam a perda de autonomia nacional, vieram a ser apupados e não viram resultados imediatos da presença dos gauleses entre nós, como nos confirma RAMOS, Luís A. Oliveira - *O Porto e as Origens do Liberalismo*, Porto, Publicações da Câmara Municipal do Porto, 1980, pp. 68-69. Acerca desta problemática veja-se, do mesmo historiador, *Reflexão sobre as Origens do Liberalismo em Portugal (alguns aspectos)*, Porto, 1987 e *Da Ilustração ao Liberalismo*, Porto, Lello & Irmão Editores, 1979.

A mensagem de libertação difunde-se mais activamente a partir dos maçons emigrados ⁽⁵⁾ e através dos jornais publicados em Inglaterra que circulavam livremente entre nós⁽⁶⁾.

Portugal assumiu um novo estatuto, o de colónia do Brasil. A conjuntura bélica e económica destruíam o comércio, a agricultura e a indústria nacional, porquanto era tudo uma humilhação, cada vez mais sentida, que se transformava no fermento revolucionário⁽⁷⁾. Do descontentamento vivido pelos portugueses, destacam-se, pela sua importância, dois acontecimentos: a Conspiração do general Gomes Freire de Andrade⁽⁸⁾, em 1817, e a criação do Sinédrio⁽⁹⁾, no ano imediato, o grupo de

⁽⁵⁾ RAMOS, Luís A. Oliveira - *O Porto e as Origens do Liberalismo*, ob. cit. pp. 77-78 e DIAS, Graça e J. S. da Silva - *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, 2ª edição, volume I, tomo II, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986, pp. 524 - 525.

Sobre a Maçonaria, o leitor mais interessado pode consultar, além de outros autores e obras: MARQUES, A. H. Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal, das Origens ao Triunfo*, vol. I, Editorial Presença, 1990 e *Dicionário de Maçonaria Portuguesa*, vols. I e II, Lisboa, Delta, 1986; FERRO, João Pedro - *Maçonaria e Política no Século XIX - a Loja da Liberdade (Coimbra, 1863-1864)*, Lisboa, Editorial Presença, 1991; COSTA, Fernando Marques da - *A Maçonaria Feminina*, Lisboa, Editorial Vega, s. d. e SILVA F. Ribeiro da - *A Respeitável Loja «União Portucalense» Sita ao Oriente de Vila Nova de Gaia e os Exportadores de Vinho do Porto*, "Separata da Revista Gaia", vol. V, Vila Nova de Gaia, Gabinete de História e Arqueologia de Vila Nova de Gaia, 1987.

⁽⁶⁾ O levantamento popular contra os jacobinos teve expressão digna de registo em Viana, Ponte de Lima e Arcos de Valdevez, em Junho de 1808. (Cf. NEVES, José Acúrsio das - *História Geral das Invasões Francesas em Portugal e da Restauração deste Reino*, in *Obras Completas de José Acúrsio das Neves*, 2º volume, tomos III, IV e V, Porto, Edições Afrontamento, s. d. pp. 320 - 329.

José Caldas regista vários homicídios e entre eles a morte do ajudante de ordens do Governador de Armas de Viana, Pedro da Cunha Sotomaior, um homem «[...] simpático, bem aceito por todos, sem malquerenças ou más-vontades que o tornassem mal visto [...] era um jacobino a menos.» (Cf. CALDAS, José - *História de um Fogo-Morto*, facsimile de 2ª edição, Viana do Castelo, Câmara Municipal de Viana do Castelo, pp. 452 - 455).

J. Caldas, na primeira edição, (*História de um Fogo Morto*, Porto, Livraria Chardron, 1903), sobre tais acontecimentos descreve um quadro com lacunas e imprecisões que vem a corrigir em 1919. Veja-se a descrição deste evento na *História de um Fogo Morto*, primeira edição, Porto, Livraria Chardron, 1803, pp. 180 - 181 e as alterações e novos elementos acrescentados na segunda edição, em 1919, pp. 452 - 455.

⁽⁷⁾ SILBERT, Albert - *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, ob. cit. p. 77.

⁽⁸⁾ Foi cabecilha e mártir de uma conspiração contra o absolutismo de Beresford. A sua morte fez recrudescer o odioso pela repressão inglesa, que era exercida com o objectivo de manter o poder. (Veja-se CARVALHO, Alberto Martins - "Gomes Freire de Andrade", in *Dicionário da História de Portugal*, dirigido por SERRÃO, Joel - Volume I, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1975, pp. 150 - 151 e SERRÃO, Joaquim Veríssimo - *História de Portugal*, volume VII, Lisboa, Editorial Verbo, 1984, pp. 121-126).

⁽⁹⁾ O Sinédrio, perante a "doença da Nação", preparava-se para assumir a liderança do novo regime, após a queda da Monarquia. Constituído por um grupo de individualidades com um perfil sócio-profissional e cultural de destaque, foi fundado em Janeiro de 1818 por Manuel Fernandes Tomás. Além de comerciantes, proprietários, advogados, médicos e altas patentes do exército, encontramos o ex-provedor da Comarca de Viana do Minho, José Maria Xavier de Araújo. Em Agosto de 1820, o

personalidades que o constituíam encarregar-se-á de organizar a Revolução Liberal ⁽¹⁰⁾.

2. DE 1820 À REGÊNCIA DE D. MIGUEL

Foi o descontentamento da burguesia, concluída a nobres, militares e intelectuais que, perante um mal estar generalizado e uma inflamada animosidade contra os ingleses que “governavam” Portugal, no dia 24 de Agosto de 1820, fez eclodir um golpe militar, dando início ao Liberalismo ⁽¹¹⁾. Este era defensor de uma constituição política com base popular e limitativa das prerrogativas da coroa, cuja palavra de ordem era a liberdade religiosa, de imprensa, de opinião, de comércio e de indústria.

Conquistado o poder por um movimento que se dizia redentor, a consolidação do novo regime foi morosa ⁽¹²⁾. A sociedade portuguesa viu-se afectada e dividida num “rosário” de pronunciamentos, rebeliões, exílios, prisões e guerra civil, durante longos 14 anos.

A primeira fase do liberalismo teve uma duração efémera, de 1820 a 1823, período durante o qual se destacam várias reformas e o nascimento da primeira Constituição ⁽¹³⁾. Protagonizada por D.Miguel, a revolta em Vila Franca origina o fim da primeira experiência liberal e o regresso ao sistema de poder centrado no monarca, que, entre 1823 e 1826, se manteve em vigência. As forças apegadas ao Portugal senhorial e rural eram fortes e evidenciavam a sua perenidade secular.

portelimitano e futuro Cardeal Saraiva, D. Frei Francisco de São Luís, adere ao movimento revolucionário, como fizera em 1808 para expulsar os napoleónicos. (Sobre esta personalidade religiosa e de posição sócio-político e cultural relevante veja-se: RAMOS, Luís A. Oliveira - *O Cardeal Saraiva*, Vol. I, Porto, 1971 e *Inéditos do Cardeal Saraiva (Historiografia Monástica)*, Braga, 1976).

⁽¹⁰⁾ Como filosofia, o liberalismo tem as suas raízes no pensamento iluminista e na maçonaria. Em Portugal apresentou-se com o fim de superar a crise política dos inícios do séc. XIX. Ao leitor interessado, remetemos para o trabalho de SERRÃO, Joel - “Iluminismo”, in *Dicionário da História de Portugal*, vol. III, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1975, pp. 508 - 517.

⁽¹¹⁾ Em Portugal o liberalismo político iniciou-se em 1820 e afirmou-se como primeira experiência com a Constituição de 1822. Nesta fase, embora respeitasse a Igreja e a Monarquia, assumiu um carácter vanguardista perante a estruturação social do país. Menos radical, foi ensaiado um outro modelo, em 1826, cuja orientação passou a ser pautada pela Carta Constitucional, outorgada por D. Pedro IV.

A sociedade portuguesa mostrava falta de “maturação” e preparação para aceitar a implantação do Liberalismo. Desta dicotomia de forças, o Liberalismo e a Monarquia - o moderno e o antigo - resultam os conflitos que culminaram com a guerra civil.

⁽¹²⁾ COSTA, Fernando Marques - *Transformações Sociais na Transição do Antigo Regime*, in *Portugal Contemporâneo*, direcção de REIS, António - Lisboa, Publicações Alfa, 1990, p. 223.

⁽¹³⁾ A Constituição de 1822, ao conceder direitos de voto a todos os varões alfabetizados, não privilegiava a nobreza nem o clero e ao rei reduzia-lhe os poderes.

Sobre a Constituição Portuguesa veja-se, entre outros autores, MARTINS, Rocha - *A Primeira Constituição Portuguesa*, Lisboa, Edições Excelsior, s. d.

Com a Vilafrancada, o governo dá instrução para que sejam rasurados os autos de aclamação referente ao período constitucional e desencadeia uma campanha contra os “malhados” ou liberais. Mais acutilante apresentou-se o novo golpe, a Abrilada, perpetrado por D. Miguel, em 1824, ao deter personalidades políticas e militares de forte implantação nacional.⁽¹⁴⁾

Durante este período de tempo, 1823-1826, foi abolida a Constituição e anuladas as reformas levadas a cabo.

Após a morte de D. João VI, em 1826, e até 1828, foi reimplantado, sob a égide de D. Pedro IV, o ideário liberal, cujos princípios eram norteados pela Carta Constitucional ⁽¹⁵⁾ de 1826, que substituiu a Constituição de 1822. D. Pedro IV, ao outorgar a Carta, abdica do trono em favor de sua filha, D. Maria, e propõe o regresso do irmão, D. Miguel, com o objectivo de este casar com a rainha⁽¹⁶⁾.

A segunda fase do liberalismo, gerada com a Carta Constitucional de 1826, provoca um ambiente de instabilidade social e de reacção das forças afectas ao Antigo Regime. É o conflito latente entre a “Tradição e a Revolução”.

Com o regresso de D. Miguel, restaura-se o Absolutismo. O clima sócio-político adensa-se e torna-se explosivo.

Deste retrocesso resultaram as perseguições, os desterros, a emigração e mesmo execuções, levadas a cabo, entre 1828 e 1834, pelo governo da “usurpação”.

D. Miguel, ao assumir a regência, deu início a um período longo e doloroso para os liberais⁽¹⁷⁾. Actuando através da violência, provoca uma guerra civil, cujo “terminus” ocorrerá com a Convenção de Évora-Monte ⁽¹⁸⁾.

⁽¹⁴⁾ Depois de ver fracassado o golpe, o Infante D. Miguel foi obrigado a exilar-se, em Viena, tendo regressado em 1828, para assumir a regência do Reino durante a menoridade de D. Maria II, sua sobrinha.

⁽¹⁵⁾ Carta Constitucional foi o nome atribuído à segunda Constituição. Pode definir-se como um compromisso entre o Antigo Regime e o Liberalismo, ao garantir à nobreza direitos de hereditariedade e respectivas regalias. Era um instrumento que devia agradar às tradicionais classes privilegiadas, como a burguesia e a nobreza, e alargava os poderes do monarca. A sua longevidade é notória. Vigorou de 31 de Junho de 1826 a 3 de Maio de 1828; de 1834 a 1836 e de 1842 a 1910, com os respectivos Actos Adicionais de 1852, 1885 e 1896.

⁽¹⁶⁾ D. Pedro, na perspectiva de conciliar a “família” portuguesa; nomeou o irmão “lugar tenente” e conferiu-lhe os poderes da competência real, para governar de acordo com a Carta. D. Miguel foi recebido em apoteose e com o apoio popular.

⁽¹⁷⁾ O miguelismo, governo da “usurpação”, implanta-se com a dissolução da Câmara dos Deputados em 13 de Março de 1828 e com ele desencadeia-se uma devassa e de 1832 a 1834 a guerra civil.

⁽¹⁸⁾ A derrota da Asseisseira marca a derrocada dos exércitos realistas, num quadro de deserções que levou D. Miguel a assinar, em 26 de Maio de 1834, em Évora-Monte, a rendição. Entre outros trabalhos, para o leitor interessado, indica-se DÓRIA, António Álvaro - “Évora-Monte”, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, dir. SERRÃO, Joel - Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1975, pp. 502 - 503.

3. ACÇÃO LIBERAL EM VIANA

Antes de procedermos à análise da textura social que constitui o grupo de liberais da Ribeira-Lima, que mais acutilantemente sentiram o efeito da acção repressiva do miguelismo, importa fazer uma breve reflexão sobre o comportamento político dos vianeses ⁽¹⁹⁾, já que estes foram severamente penalizados pelo governo da “usurpação”. Viana⁽²⁰⁾ dera provas concludentes de uma adesão à nova ordem política ⁽²¹⁾ instaurada a 24 de Agosto de 1820 e manifestara-o publicamente, através de actividades religiosas, e de festas de “divertimento público” ⁽²²⁾, a que não

⁽¹⁹⁾ Para percebermos a implantação do liberalismo e conhecermos o índice de adesões oficialmente declaradas, utilizámos os *Livros de Acórdãos*, pasta nº 777, livro nº [1,2 e 3] da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo.

A metodologia que traçámos consistiu em cruzar os elementos nominativos em fontes de estrutura qualitativa, como são as assinaturas de actos testemunhados publicamente. Ao tornar mensurável a frequência de adesões é possível sabermos quem apresentou um comportamento sócio-político matizado pela conviência com o poder instalado ou quem manteve uma postura de personalidade forte, tendo mesmo de sofrer as consequências resultantes do seu carácter político-ideológico radical, ou mesmo aqueles que mostraram uma atitude mais moderada e subserviente aos vários poderes políticos.

Cabe, aqui, o dever de testemunharmos um agradecimento aos funcionários da Biblioteca da Câmara Municipal de Viana do Castelo, e em particular ao Sr. Manuel Manso e à Salomé Parente Ribeiro, pelo profissionalismo com que responderam às nossas solicitações, durante os vários períodos em que frequentámos este arquivo, no Verão de 1991.

⁽²⁰⁾ Viana existiu como vila entre 1258, ano em que recebeu Carta de Foral, e 20 de Janeiro de 1848, data em que foi promovida à categoria de cidade.

⁽²¹⁾ A actividade da maçonaria teve uma acção preponderante no evoluir desta conjuntura. Lembremos o papel desenvolvido por João da Cunha Souto Maior, Doutor em leis pela Universidade de Coimbra, que ocupou cargos de relevo como desembargador da Relação do Porto, em 1806, e da Casa da Suplicação, em 1821. Exerceu funções de Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal da Justiça em 1837. Esta personalidade, membro do Sinédrio e da Junta do Governo Supremo do Reino em 1820 - 1821, esteve presa entre 1824 e 1826. Refira-se, ainda, que, após a reimplantação do Liberalismo, foi Par do Reino e deputado por Viana em 1837. Trata-se de um vianense que obteve o Grau de Cavaleiro Rosa Cruz e foi Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano entre 1821 e 1823.

Também Luís do Rego Barreto, nascido a 28 de Outubro de 1772, filho de António do Rego Barreto, Senhor de Geraz do Lima, foi um oficial do exército, Tenente-General, que assumiu o Cargo das Armas do Minho entre 1822-1823 e ocupou o de vogal do Supremo Conselho de Justiça Militar em 1834, surge com o rótulo de pedreiro-livre. (Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira - *História da Maçonaria em Portugal*, das Origens ao Triunfo, vol. I, Lisboa, Editorial Presença, 1990, pp. 377 e 406.)

⁽²²⁾ José Caldas explora o banquete oferecido pela Câmara de Viana, como testemunho do juramento à Constituição de 1822, e realça a actividade do “médico do partido”, José Gomes Brack Lamy, do abade de Lobrigos e do General Luís do Rego Barreto, aos quais atribuiu o epíteto de “maçons”.

A ridícula representação que faz destas personagens de destaque social e político, empresta ao perfil deste actor algum descrédito sobre a ainda ignota História Social de Viana, desfigurando-lhe a realidade sócio-cultural. É importante referirmos que José Caldas revela, neste quadro, a ausência de dotes de espírito crítico e mesmo de alguma aptidão heurística, que são fundamentais para a “construção” da História. (Cf. CALDAS, José - *História de um Fogo Morto (Subsídios para uma História Nacional)*, facsimile da 2ª edição, Viana do Castelo, Edição da Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1990, pp. 603-610).

faltaram as “luminárias”⁽²³⁾. Desta anuência popular nasce a força que legitima a devassa contra os que não aderiram ao movimento liberal. Era o prenúncio dos primeiros ódios e da divisão entre os portugueses⁽²⁴⁾. As personalidades políticas da vila de Viana evidenciam, pelas atitudes, a tendência para um movimento mais moderado, como é de inferir da posição assumida face à Vilafrancada⁽²⁵⁾ e à extinção da Constituição⁽²⁶⁾.

Depois da morte de D. João VI, num contexto de pressão dos absolutistas e com o apoio do povo, D. Miguel, ao regressar, assume o poder. O posicionamento moderado, “pendurar” e adesionista de alguns vianenses é bem notório em 1827, quando postos perante uma situação sensível, como a que foi provocada pela espontaneidade popular de apoio às forças absolutistas lideradas pelo Marquês de

(23) As luminárias coloriam o burgo com um ambiente de “alegria nocturna” e correspondiam a um momento de solenidade. Estavam a cargo dos particulares, como prova de adesão aos acontecimentos políticos. O momento mais digno, depois das assinaturas, era a Celebração Eucarística com “discurso” e procissão que circulava pelas principais artérias da localidade.

(24) O gesto de intolerância e o radicalismo dos liberais - a Constituição ou a morte - acaba por ser o reverso da moeda que os absolutistas irão tributar entre 1828 e 1834.

(25) A Vilafrancada não sendo propriamente um golpe de tipo absolutista, embora marque o fim da primeira experiência liberal, é mais um movimento de coalizão onde coabitam partidários da monarquia tradicionalista e liberais moderados (Cf. TORGAL, Luís dos Reis - *Tradicionalismos absolutistas e contra-revolução (1820 - 1910)*, in *Do Artigo Regime ao Liberalismo, 1750 - 1850*, organização de COSTA, Fernando Marques; DOMINGUES, Francisco Contente e MONTEIRO, Nuno Gonçalves - Lisboa, Vega, s.d., p. 96).

O objectivo primeiro era o de “esmagar de uma vez a pestilena cáfila de pedreiros-livres, que aleivosamente projectava alçar a mortífera fouce para acabar e de todo extinguir a reinante casa de Bragança”. (Cf. SARAIVA, José Hermano - *O Triunfo Liberal*, in *História de Portugal*, volume 6, direcção de SARAIVA, José Hermano - Lisboa, Publicações Alfa, 1983, p. 21). Desta situação política resultou o terror na capital com prisões de membros do governo.

(26) José Caldas, não tolerando a reformulação de ideias políticas dos vianenses, (sobre o qual devemos ter uma posição ignoscente), ou não sabendo distinguir entre o liberalismo radical e a tendência para uma acção política mais moderada e conciliadora entre a monarquia e a existência de uma constituição, faz uma crítica azeirada a algumas personalidades liberais como o Juiz de Fora, Francisco António de Abreu Lima, ou o General Luís do Rego Barreto.

Na realidade, entre outras autoridades, estas que indicamos só aparecem a testemunhar o apoio à causa liberal até 1823, como se confirma através da análise aos vários actos políticos em que a adesão e a presença na “cerimónia” estão registados com a assinatura respectiva.

Sem o objectivo de elencar todos os intervenientes que apoiaram a Vilafrancada, o fim das Cortes e a reimplantação do Liberalismo em 1834, registamos alguns vianeses que não deixaram rasto durante a usurpação: António José de Araújo, Jacinto Luís Coelho, Luís Cardoso Malheiro - preso pelo governo usurpador -, José Martins, Francisco Lourenço do Rego, Domingos Mendes Ribeiro - emigrou, segundo CALDAS, José - *ob. cit.*, p. 627 -, Joaquim Gonçalves da Torre, Manuel Pinto Vilas Boas Vasconcelos, José Elias Alves Viana, Manuel Gonçalves Vieira e João Gonçalves Vieira.

Chaves e, de seguida, em relação à Carta Constitucional⁽²⁷⁾.

Se, apressada e "irreflectivamente", parte das autoridades vianenses se movimentaram para tomar partido pelo Absolutismo⁽²⁸⁾, evidenciando uma posição moderada, de imediato, no dia 7 de Fevereiro de 1827, quando perceberam que as tropas do Marquês de Chaves não invadiram Viana, "repuseram" o seu apoio a D. Pedro, já que toda a movimentação fora originada por um falso alarme, quando o povo, apinhado na ponte, entoando vivas a D. Miguel, exteriorizava o desejo de aderir à "velha ordem".

O comportamento político é explicado "oficialmente" como o resultado de uma tentativa de dois vereadores que tiveram em mente tal gesto para evitarem possíveis alterações sociais que poderiam eclodir da agitação popular⁽²⁹⁾.

Convém realçar que o total de assinaturas dos vianenses, indicadores oficiais de adesão à ordem imposta pelo adeptos do absolutismo, é superior ao número dos que,

(27) Sob a presidência do vereador Francisco de Sousa Pereira Marinho, a câmara de Viana, em reunião de 2 de Fevereiro de 1827, aclamou D. Miguel I, rei de Portugal, compareceram ao acto 38 personalidades. De imediato, o mesmo vereador, no dia 4, reúne com as justiças do termo e os párocos das freguesias para confirmarem a sua posição relativamente a este novo monarca. A presença daquelas autoridades foi muito significativa, 87 representantes do povo assinaram o auto. (Veja-se, no Arquivo Municipal de Viana do Castelo, a pasta nº 777, *Livro dos Acórdãos* n.º [2], fols. n.º 2-4v). Citaremos este manuscrito com as siglas *L.A.* e o arquivo referido por A. M.

Tal comportamento ficou a dever-se a falsas notícias que circulavam sobre a entrada de uma força militar Realista e ocorre após a "fuga" dos corpos que deveriam defender a vila de Viana (tropas de milícia, ordenanças e veteranos). Esta aventura foi protagonizada por «[...] hum alferes acompanhado de huã ordenança» que entraram na vila «[...] entoarão os vivas ao Senhor Dom Miguel Primeiro, Rey de Portugal [...]», aos quais o povo correspondeu fazendo soar pelas ruas os mesmos "vivas" (Cf. A. M., Pasta nº 777, *L.A.* nº [2], fols. nº 5v-6).

José Caldas transcreveu a acta do dia dois, - que foi extorquida do *L.A.* nº [1] - onde, além da ausência do juiz de fora, João de Melo Sampaio Pereira, é significativa a presença de um rol de personalidades afectas a D. Miguel. (Cf. CALDAS, José - *Ob. Cit.* pp. 468-651).

(28) «[...] Na privação de todas as autoridades, aquelles dos (sic) membros desta camara que primeiro se poderão reunir, fizerão congregar logo as pessoas de mais consideração [...]» A. M., pasta nº 777, *L. A.* nº [2], fol. nº 6).

(29) É importante referir que a conjuntura económica do período se situa numa tendência de baixa de preços, cujo início está balizado pelos anos de 1810 - 1812 e se prolonga até 1848 - 1850. Registe-se que em 1823 e 1827 assistimos a um momento de alta do valor dos cereais na Ribeira Lima, o que provocou reacção popular e ajuda a explicar parte dos comportamentos sócio-políticos exteriorizados pela população anónima (Cf. RODRIGUES, Henrique Fernandes - *A Emigração do Alto-Minho, ob. cit.* p. 68 e JUSTINO, David - *A Formação do Espaço Económico Nacional, Portugal 1810-1913*, vol. II, Lisboa, Lisboa, s. d., pp. 169-182).

As listas mais completas, que conhecemos, sobre preços na Ribeira Lima foram publicadas por: REIS, António Matos - *O preço dos cereais em Ponte de Lima (1625-1925)*, Separata de "Almanaque de Ponte de Lima" 1980 e *Preços na Ribeira Lima (Séculos XVII-XX)*, in "Centro de Estudos Regionais, Boletim Cultural", Viana do Castelo, C. E. R., 1986.

no dia 7, testemunharam o apoio D. Pedro IV e a continuidade da vigência da Carta.

A nova fermentação das "leveduras" absolutistas, no seio da classe popular⁽³⁰⁾, criava condições para o aparecimento messiânico, encarnado em D. Miguel.

4. REPRESSÃO MIGUELISTA

A Carta Régia de 14 de Julho de 1828 é o instrumento "legal" para processar e julgar os que estiveram implicados na "insurreição do Porto" e criou "devassas" para, pela denúncia, serem identificados e perseguidos os que aderiram à Carta Constitucional ou denotavam o simples desejo de aceitarem a ideia de liberdade⁽³¹⁾. Entre os milhares de emigrantes em Inglaterra, encontravam-se oficiais superiores, a sargentos, praças do exército, desembargadores, juízes de fora, médicos, boticários, intelectuais, advogados, cónegos, sacerdotes e frades das ordens religiosas. Não faltavam pessoas nobres⁽³²⁾, proprietários e funcionários públicos. Em todos os grupos sócio-profissionais encontramos apoiantes da Carta Constitucional e defensores do liberalismo.

A revolta contra o governo "usurpador" surgiu em Aveiro e, de imediato, eclodiu no Porto, à qual aderiram, no Norte: Viana, Ponte de Lima, Valença, Braga, Chaves

⁽³⁰⁾ A adesão popular à reacção absolutista está patenteada nestes comportamentos. (Veja-se sobre estas alterações sociais LOUSADA, Maria Alexandre e MONTEIRO Nuno Gonçalo - *Revoltas Absolutistas e movimentos camponeses no Norte, 1826-1827 (algumas notas, in O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira Metade do Século XIX, Comunicações apresentadas ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa - 1981, 2º volume, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1982, pp. 169-182)*

⁽³¹⁾ Nos princípios de 1829, na Relação do Porto, o número de presos ultrapassava um milhar e, em Maio, nesta cidade, foram enforcados 10 liberais, de que se destacam militares, homens de leis e funcionários públicos. Entre as várias cadeias, por meados de 1831, os cálculos apontavam para mais de 26 mil encarcerados, além de mais de 13 mil emigrantes, 500 fugidos e 37 enforcamentos. Cf. MARQUES, Fernando Pereira - *Do vintismo ao Cabralismo, in Portugal Contemporâneo*, direcção de REIS, António - Lisboa, Publicações Alfa, 1990, p. 55).

Os emigrantes, apoiados financeiramente por D. Pedro IV, constituíram uma base de resistência. Não é fácil a indicação exacta do seu cômputo neste período, contudo aponta-se para 6 a 8 mil em França e Inglaterra, entre 1828 e 1832. (Cf. SERRÃO, Joaquim Veríssimo - *História de Portugal*, vol. VII, Lisboa, Editorial Verbo, 1984, p. 414).

⁽³²⁾ Para uma caracterização da composição nobiliárquica nos finais do Antigo Regime, onde são apresentados os limiares mínimos que definem o conceito de nobreza e desta os estatutos legais, veja-se GONÇALO, Nuno Monteiro - *A nobreza na revolução liberal, in Portugal Contemporâneo*, vol I, direcção de REIS, António - Lisboa, Publicações Alfa, 1990, pp. 243-256.

A partir de 1834, como resultado da evolução política, constata-se uma tendência inflacionária na aquisição de títulos nobiliárquicos e, simultaneamente, a derrocada das grandes famílias partidárias de D. Miguel.

e Vila Real⁽³³⁾, além de outras localidades e das Ilhas. Constituído que foi o governo liberal, sediou-se na Terceira⁽³⁴⁾.

O simples facto de se questionar a existência de suspeita de simpatia pelo movimento liberal, ou de aceitação da Carta Constitucional, transformava qualquer cidadão num alvo cuja apeteccência era estimulada pela “raiva” que brotava em todos os retractores da modernidade⁽³⁵⁾.

A firme adesão à Carta⁽³⁶⁾ ou à rainha D. Maria II levou à prisão de muitos portugueses e, conseqüentemente, à morte de um bom número⁽³⁷⁾. Destaque-se, no termo de Viana, o escrivão do geral, José Maurício de Azevedo, casado com Teresa Maria Vieira de Sá, que, após passagem por várias cadeias, foi morto à entrada de Lamego pela escolta miguelista. Para a família ficou a paupérrima situação financeira que a conduziu à mendicidade⁽³⁸⁾.

Casos houve que evoluíram de forma a originar a destruição de todos os bens e mesmo do estado físico e mental dos presos, adquirindo doenças fatais, como aconteceu a Manuel dos Santos Pereira que sucumbiu depois de liberto pelas tropas de D. Pedro. Os exemplos de falecimentos provocados pela prisão política são variadíssimos⁽³⁹⁾. Vejamos alguns: Manuel José Salgado, mestre de embarcação:

⁽³³⁾ Veja-se, sobre esta conjuntura política, - PASSOS, Dr. Carlos - *O problema da sucessão de D. João VI*, in *História de Portugal*, vol. VII, organização de PERES, Damião, Barcelos, Portucalense Editora, 1935, pp. 127-221. Importante, pela bibliografia apresentada, é a obra de SERRÃO, Joaquim Veríssimo - *História de Portugal*, vols. VII e VIII, Lisboa, Editorial Verbo, 1984-1986.

⁽³⁴⁾ A guerra civil, entre 1832 e 1834, principia com o desembarque das tropas liberais em Pampelido, próximo de Mindelo (Vila de Conde) e marca o início de derrube total do “Antigo Regime”, que será operacionalizado pela Convenção de Évora-Monte. Era a vitória do Liberalismo. As forças miguelistas, quando cercadas perto de Évora, depois de reduzidas a cerca de 15 mil homens, depuseram as armas. D. Miguel, irremediavelmente vencido, foi obrigado a partir para o exílio, tendo sentido o desprezo dos populares ao ser apupado e apedrejado, provavelmente muitos dos que, em 1828, o sonharam como Messias, o acarinharam e o aclamaram rei de Portugal.

⁽³⁵⁾ Os Absolutistas, aqui identificados pelo movimento liderado por D. Miguel, viam no uso da força a única arma de luta contra os novos ideários sócio-políticos, cuja liberdade estava expressa na coexistência do “pluripartidismo”, onde havia espaço para coabitação com a Monarquia.

⁽³⁶⁾ A Carta Constitucional, outorgada por D. Pedro IV, assume, relativamente à Constituição de 1822, um carácter moderado, apresentando-se o seu imaginário político assente em «[...] pressupostos de cariz restauracionista e tradicionalista», como afirma CANAVEIRA, Manuel Filipe Cruz - *Liberais moderados e Constitucionalismo Moderado (1814-1851)*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988, pp. 117-119.

Sobre a Carta Constitucional, veja-se também MARTINS, Rocha - *Liberdade Portuguesa, A Carta Constitucional*, Lisboa, Edições Excelsior, s.d.

⁽³⁷⁾ Na bacia do Lima, depois de presas, e devido a tal circunstância, pereceram 31 pessoas. Do termo de Viana eram 14, de Ponte da Barca 8, de Ponte de Lima 6 e dos Arcos de Valdevez 3 (Veja-se os quadros 2 e 3).

⁽³⁸⁾ Veja-se o quadro 3.

⁽³⁹⁾ Os horrores e tormentos a que eram sujeitos estes encarcerados são retratados por Oliveira Martins num quadro nauseabundo e torpe, constituído pelas abomináveis atrocidades cometidas. MARTINS, Oliveira - *Portugal Contemporâneo*, 8.ª ed., vol. I, Lisboa, Guimarães Editores, 1976, pp. 131-154.

Francisco Brandão, que exercia funções de fiscal do contrato do tabaco⁽⁴⁰⁾: João Pereira Tamanqueiro, cabo de veteranos. O Tenente Coronel José Pereira Sarmiento, Governador do Castelo de Viana, após ter sido encarcerado em várias cadeias, pereceu na de Almeida⁽⁴¹⁾.

A dispersão e a mobilidade a que eram submetidos os «presos políticos», a repressão exercida sobre os familiares, a inexistência de comunicação entre os liberais homiziados ou presos e a perseguição a que as famílias eram sujeitas, constituem o quadro psicológico de terror dominante. Para agravar o panorama, seguia-se o saque e sequestro dos bens dos cartistas, esgotando-se, num processo de «morte lenta» e muito dolorosa, todos os recursos financeiros das famílias que caíam nas garras do miguelismo⁽⁴²⁾.

Este panorama era idêntico ao que se vivia pelo país e não fugiram à regra os vários concelhos da Ribeira-Lima.

Em Ponte da Barca sublinhamos as situações por que passou José Manuel Gonçalves, negociante, natural de Vila Chã, São João Baptista, após ter «andado» por várias cadeias, encontrou-se, com a sua liberdade em 1834, numa situação financeira denegrida, sendo registado como «muito necessitado». Dona Maria Ferreira de Matos, natural de Vade, São Tomé, - cujo pai, um proprietário que «vivia da ley de nobreza», foi preso conjuntamente com um filho, falecendo ambos na cadeia - ficou reduzida ao estado de indigência. O negociante António José Rodrigues, natural de Ponte da Barca, depois de ver saqueados os respectivos bens, foi encarcerado, perdeu o negócio e ficou sem meios de sobrevivência⁽⁴³⁾.

Para Ponte de Lima destacamos o negociante António Marques Guimarães a quem uma parte dos seus haveres foi extorquida pelas guerrilhas miguelistas e outra confiscada pelo governo usurpador. Com uma loja que estava avaliada como uma das melhores de Ponte de Lima, e uma casa bem recheada, acabou na maior indigência, vivendo da beneficência dos amigos. João José da Cunha é o exemplo paradigmático do boticário que esteve homiziado e a quem a própria roupa de vestir roubaram. Os empréstimos, para satisfazer as exigências dos sangue-sugas que actuavam nas cadeias, ultrapassavam as capacidades financeiras dos presos. Paradig-

⁽⁴⁰⁾ Veja-se o quadro 3.

⁽⁴¹⁾ As perseguições efectuavam-se, bilateralmente, entre as facções beligerantes. Os próprios miguelistas foram objecto de atitudes idênticas durante a guerra civil e mesmo após a instauração definitiva do liberalismo, como nos descreve BRANDÃO, João - *Apontamento da vida de João Brandão por ele escritos nas prisões do Limoeiro envolvendo a História da Beira desde 1834*, Lisboa, Vega, s.d.

⁽⁴²⁾ É entre muitos exemplos que apresentamos a situação de António Manuel Pereira. Foi preso com dois filhos e teve como sentença o degredo para fora do Reino.

Rosa Maria Antunes suportou as despesas de um cunhado e de seu sobrinho (pai e filho) que, depois de perseguidos, foram presos, acabando todos em grande miséria. Veja-se o quadro 3.

⁽⁴³⁾ Veja-se o quadro 3.

mática também é a situação de Francisco José Barbosa Carapola que, depois de o obrigarem a gastar todos os bens que possuía e de lhe terem morto o filho, «ficou empenhado» e sem meios para pagar os empréstimos.

Estes esforços financeiros vemo-los, ainda, na família de José Francisco dos Santos, boticário de Ponte de Lima, que foi degredado para Cabo Verde. A mãe, depois de gastar todos os rendimentos que possuía, fez empréstimos avultados por causa da perseguição que lhe foi movida, falecendo com a filha em estado de miséria.

Maria Teresa Vale Funfum e a filha estiveram presas três vezes e foram obrigadas a gastar todos os haveres, acabando em estado de pobreza ⁽⁴⁴⁾.

Os Arcos de Valdevez estão aqui representados por indivíduos que perderam a vida ⁽⁴⁵⁾. Outras localidades como as freguesias de São Julião de Freixo, Gaifar e Vitorino das Donas ⁽⁴⁶⁾, também surgem registadas como sofredoras.

5. GRUPOS SÓCIO-PROFISSIONAIS MAIS PENALIZADOS

Na área geográfica a que corresponde este estudo, espaço orientado, na sua maioria, ao longo da margem Norte do rio Lima, destaca-se a perseguição a escrivães, negociantes e lavradores, além de militares, alfaiates e sapateiros. Estamos perante grupos profissionais que têm um contacto directo com a população e/ou que se enquadram num contexto que hoje definiríamos como funcionários dos «serviços públicos» e organismos militares, motivo porque foram mais atingidos

⁽⁴⁴⁾ Poderíamos descrever outras situações, contudo, para não tornar muito extensa esta lista, remetemos o leitor interessado para o quadro 3.

⁽⁴⁵⁾ Neste concelho, encontramos quatro agregados a viverem sem meios de subsistência, esmolando, como aconteceu a Francisco Joaquim da Silva, sargento de milícias que, após ter sido obrigado a gastar os seus «cabedais» nos presídios, passou a ser sustentado por familiares.

João de Brito, oficial das apelações, depois de consumir os seus recursos, morreu na relação do Porto, «onde já vivia de esmolos.» Esta situação era o resultado de uma prática vivida nas cadeias, cujos carcereiros faziam riqueza comprando ao desbarato bens dos liberais, como nos refere MARTINS, Oliveira - ob. cit., pp. 147-148. Veja-se, também, o quadro 3.

⁽⁴⁶⁾ São Julião de Freixo e Gaifar, incorporadas no concelho de Ponte de Lima a partir da reforma administrativa de 1836, pertenciam a Albergaria de Penela, comarca de Pico de Regalados e Vitorino das Donas que era uma freguesia do extinto concelho da Facha (Cf. LEAL, Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho - *Portugal Antigo e Moderno*, vol. 6, Lisboa, Livraria Editora de Matos Moreira & Companhia, 1873, p. 617; RODRIGUES, Henrique - *O Espaço Geográfico da Ribeira-Lima na Reforma Administrativa, 1832-36*, In «Estudos Regionais, Revista de Cultura do Alto Minho», vol. 13, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, 1993). Os naturais destas localidades não apresentam um quadro de sofrimento tão doloroso, contudo referimos José de Amorim Coelho, proprietário e «procurador de causas» a quem os bens foram sequestrados e penitenciaram com o degredo na praça de Mourão.

De tal situação não podemos esperar outra imagem que não seja, face às despesas que teve de suportar durante seis anos, um estado de pobreza extrema. Veja-se, sobre os liberais destas localidades, o quadro 3.

pela conjuntura sócio-política favorável ao Absolutismo.

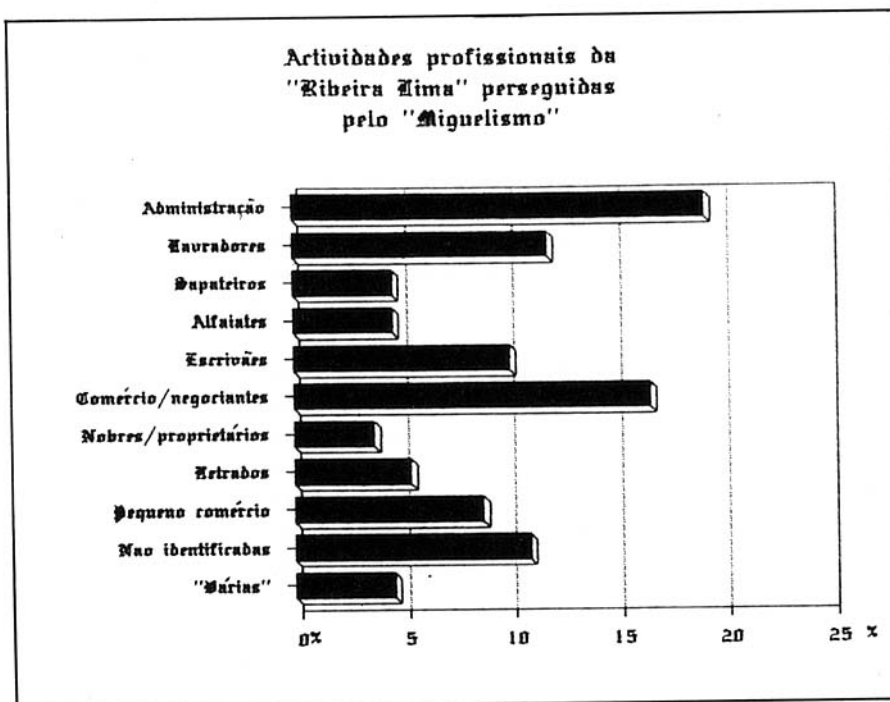
Os negociantes e os lavradores pertencem a grupos sociais possidentes e, por conseguinte, à volta dos quais gravita maior apetência, com o objectivo de se obterem meios financeiros que apoiariam a causa miguelista e porque eram os grandes opositores à nobreza. Era suficiente que se suspeitasse da afinidade pelas ideias de liberdade ou pela Carta para que a burguesia fosse ameaçada.

Nenhum grupo profissional ⁽⁴⁷⁾ ou classe social ficou incólume à «raiva da usurpação», ou porque ocupavam cargos de relevo no cenário político-militar, como o administrador do castelo de Viana, ou porque eram advogados, alcaides, alferes, tenentes, coronéis, fiscais do tabaco, guardas da alfândega, entre outros que tinham estado afectos à ordem liberal. Não escaparam os estudantes, alguns elementos da nobreza, e mesmo os simples criados de servir, sacristãos, músicos e taberneiros, como constatamos através do quadro 1. A partir da distribuição apresentada no quadro referido, para operacionalizar o fenómeno abrangente às actividades profissionais, elaboramos a figura 1, onde os grupos estão representados por uma expressão percentual.

Concluimos, face ao exposto, que foi sobre os funcionários administrativos que mais se fez sentir a acção repressiva do miguelismo, como forma de tornar viável a reocupação de cargos por militantes partidários do absolutismo e de controlar o poder local. Perseguindo, condenando ou aniquilando os indivíduos que desempenhavam funções de destaque político, e socialmente relevantes, actuando coercivamente sobre as respectivas famílias, era possível criar um corpo de personalidades afins ou partidárias da velha ordem político-ideológica que D. Miguel simbolizava.

Outro grupo sócio-profissional que desempenhava actividades comerciais, a burguesia, e que por isso detinha uma influência económico-financeira e política activa adquirida com a Revolução Liberal, foi também um alvo preferido para a acção repressória que o governo da usurpação impôs.

⁽⁴⁷⁾ Não havendo referências concretas ao professorado e da «caça às bruxas» que lhe foi movida, sabemos que a vários professores foi suspenso o vencimento e outros viram-se substituídos. (Cf. Arquivo do Governo Civil de Viana do Castelo, *Relação dos empregados da Instrução pública desta provincia, com declaração de quanto se lhes deve desde o 1.º d'Agosto de 1833*, doc. avulso, datado de 9 de Março de 1835 e emitido pelo Provedor interino daquela vila.) Sobre as perseguições ao professorado remetemos para o trabalho de FERNANDES, Rogério - *Opções políticas e perseguições ao professorado nas primeiras décadas do Liberalismo*, in *Estudos de História Contemporânea Portuguesa - homenagem ao Professor Victor de Sá*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991, pp. 195-232.

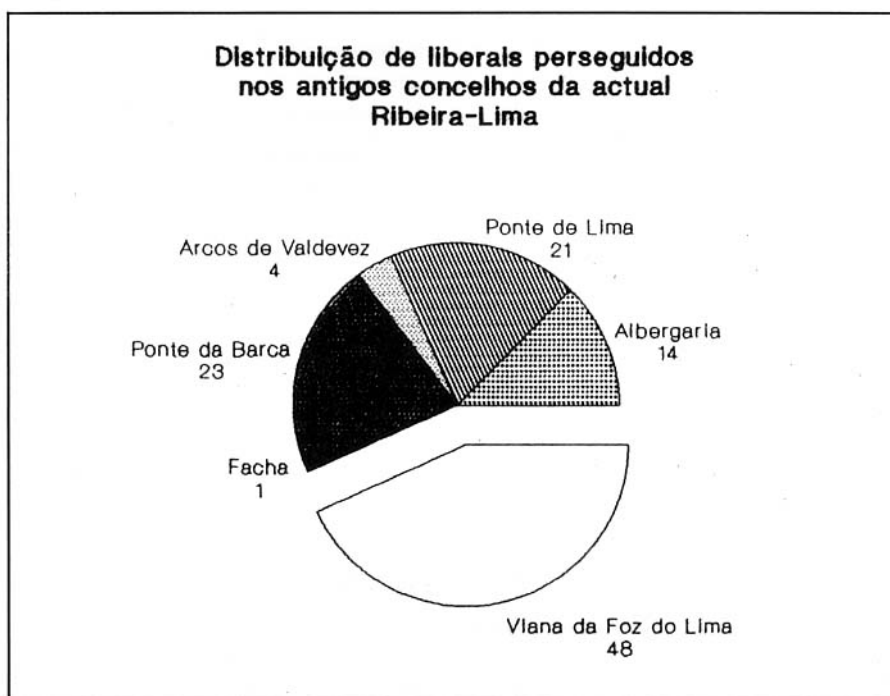


(FIGURA 1)

Na figura 1, representamos, separadamente, o pequeno comércio, em que enquadrámos merceeiros e taberneiros, que não detinham um perfil tão actuante a nível político. Inferimos que se trata de um grupo bastante penalizado por esta conjuntura, tal como o dos lavradores.

Quer os escrivães, quer os letrados, especialmente estes, detinham uma presença confortável na área política, resultante da Revolução de 1820.

Os sapateiros e os alfaiates só representavam 5% entre os 111 casos estudados. Há outro quantitativo de indivíduos que não foi possível identificar, a nível da profissão desempenhada, o qual abrange mais de 10%. Agrupamos em «várias» as actividades de: marítimos, torneiros, pintores, (figura 1) entre outras, por constituírem um total pouco significativo pelo volume de penalizações sofridas.



(FIGURA 2)

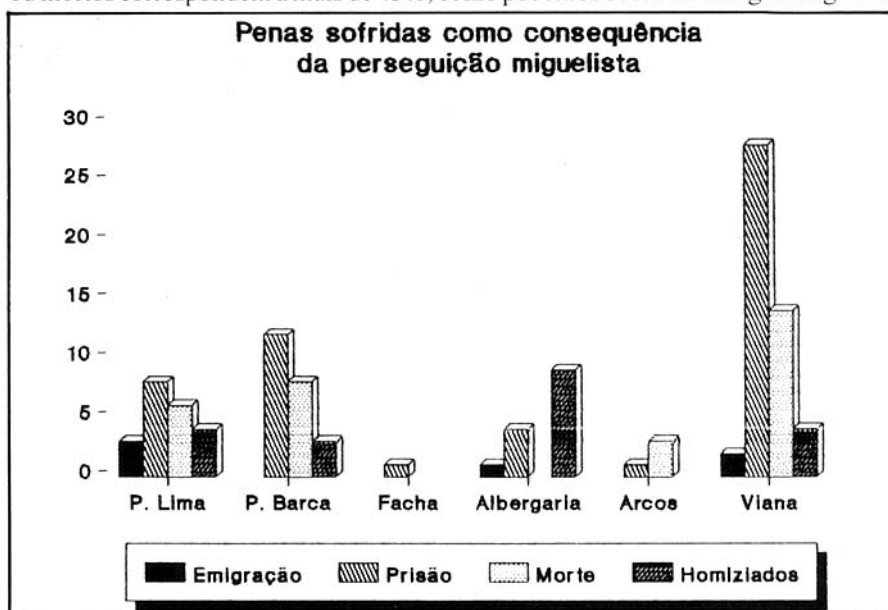
Cabe, ainda, uma referência aos cálculos por espaço concelhio (figura 2). Registamos o extinto concelho de Albergaria de Penela, através de S. Julião de Freixo e de Gaifar, tal como o município da Facha, a que pertencia a Vitorino das Donas, freguesias actualmente incorporadas no espaço administrativo de Ponte de Lima⁽⁴⁸⁾. Neste grupo temos um cálculo de 36 casos, que perfazem 32,4%.

Ponte da Barca apresenta-se com o total de 23 indivíduos que foram alvo de repressão, valor que equivale a 20,7% do total de casos analisados.

Se dos Arcos de Valdevez são indicadas só 4 pessoas, Viana, constituída pelas

⁽⁴⁸⁾ Veja-se, sobre as propostas e projectos de divisões dos concelhos do Vale do Lima, RODRIGUES, Henrique - *O Espaço Geográfico da Ribeira-Lima na Reforma Administrativa, 1832-36*, In «Estudos Regionais, Revista de Cultura do Alto-Minho», vol. 13, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, 1993.

freguesias a Norte do rio Lima ⁽⁴⁹⁾, surpreende-nos devido ao volume, que consideramos elevado para o espaço geográfico do termo respectivo. Os 48 vianenses presos ou mortos correspondem a mais de 43%, como podemos observar na figura seguinte.



(FIGURA 3)

⁽⁴⁹⁾ O termo de Viana, até 1835, era constituído pelas seguintes freguesias: Santa Maria Maior, Monserrate, Areosa, Carreço, Afife, São Pedrinho, Âncora, Soutelo, Nogueira, Outeiro, Perre, Santa Marta de Portuzelo, Serreleis, Cardielos, São Salvador, São Cláudio, Vilar de Murteda, Amonde e São Lourenço da Montaria. Âncora está incorporada no município de Caminha e São Pedrinho foi anexada a Freixeiro de Soutelo. As actuais freguesias de Vila Mou e Meixedo pertenciam ao extinto concelho de Lanheses. As restantes, que se encontram na margem Sul, constituíam parte integrante da comarca de Barcelos, com excepção para Deão, Santa Maria de Geraz e Santa Leocádia que formavam o concelho de Geraz, além do couto de Capareiros (actual vila de Barroselas).

A anexação da margem Sul pelo concelho de Viana da Foz do Lima começou a ser estudada em 1834. O próprio Governador Civil reforçou essa tese em 5 de Outubro de 1835 e justificou a incorporação pelas vantagens financeiras que advinham para o termo da vila e para as populações que ficavam mais próximas de Viana do que de Barcelos (Cf. Arquivo do Governo Civil de Viana do Castelo, *Copiador da Correspondência com o Ministério do Reino*, Livro n.º [1], fol. 6v. e *Correspondência com a Prefeitura do Minho*, documentos avulso).

Na realidade, é em 31 de Dezembro de 1836 que surge o primeiro Código Administrativo a definir a área que actualmente constitui o concelho de Viana do Castelo.

Sobre o espaço do antigo concelho de Viana, veja-se a síntese bem conseguida por BRANCO, José Luís - *Apontamento Histórico: para a história do concelho de Viana do Castelo*, in "Cadernos Vianenses", tomo XI, Viana do Castelo, Edição da Câmara Municipal, 1988, pp. 163-167; RODRIGUES, Henrique - *O Espaço Geográfico da Ribeira-Lima na Reforma Administrativa*, *ob. cit.*; DIÁRIO DO GOVERNO, n.º 189 de 12 de Agosto de 1835 e n.º 169 de 20 de Julho de 1835 pp. 701-705.

Além de perseguição, como referimos, houve vários tipos de penas. O ambiente psicológico criado era destruidor e não facilitava a saída estratégica pela via da emigração. Houve prisões e homízios, sendo alguns, posteriormente, desterrados para as possessões ultramarinas.

No quadro 2, a partir do qual elaborámos a figura 3, só estão registados 6 cidadãos que emigraram ⁽⁵⁰⁾, enquanto que 54 sofreram as consequências do presídio e só conseguiram a liberdade com a «restauração» do Liberalismo em 1834. Neste cenário, além da perda de todos os bens e da necessidade de proceder a empréstimos para sustentar os familiares na cadeia, 31 pessoas, vítimas de espancamento ou das mazelas originadas pelas atrocidades sofridas, faleceram até 1835, ano em que foram elaboradas as listas que reproduzimos no quadro 3.

O termo de Viana, seguido pelo de Ponte da Barca, foi a área geográfica que mais pessoas viu vitimadas pela «usurpação», sendo, respectivamente, 14 e 8 «liberais». No concelho de Albergaria encontramos o maior número de homiziados. Foi entre os naturais de São Julião de Freixo (concelho de Albergaria), Ponte de Lima e Viana que mais gente conseguiu eximir-se às garras miguelistas, emigrando, embora tenham perdido os bens respectivos.

6. VIANA MIGUELISTA OU CARTISTA?

As despesas decorrentes do conflito fratricida exigiram à população vianense, como noutras localidades, sacrifícios muito acentuados e difíceis de suportar. A inflação ⁽⁵¹⁾, as derramas, a falta de receitas para os expostos ⁽⁵²⁾, a diminuição do movimento da barra ⁽⁵³⁾ e a persistência da conjuntura bélica começavam a denotar, entre a população, um cansaço e uma atitude passiva face à administração. Deste comportamento é visível o sentimento onde pauta a falta de apetência pelos cargos públicos durante o período de 1832-34.

⁽⁵⁰⁾ Se houve uns que puderam emigrar, como o médico do «partido da câmara», Braque Lamy, que desde 1820 evidenciava a sua tendência política de «exaltado constitucional», outros não o conseguiram fazer, como Luís do Rego Barreto que «foi preso e deportado em 1830 [e] não pôde tomar parte na guerra civil». (Cf. Arquivo Municipal de Viana do Castelo, Pasta n.º 777, L.A. n.º [2], fols. n.º 74 e LEAL, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa de Pinho - *Portugal Antigo e Moderno*, vol. 10, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1873, p. 433).

Após a «fuga» de Braque Lamy, a câmara suspendeu-lhe o ordenado em 11 de Junho de 1828. Veja-se a A.M. Pasta n.º 777, L.A. n.º [2], fols. n.º 60-60v.

⁽⁵¹⁾ Em 6 de Maio de 1833, foi lançado um imposto, por um período de 3 a 6 anos, sobre os produtos seguintes: um real por cada canada de vinho atavernado; um real por cada arrátel de carne vendida, 5 réis por cada alqueire de cereal exportado e 10 réis por cada alqueire de sal importado. (C.F. A.M. Pasta n.º 777, L.A. n.º [3], fols. n.º 31v-32v).

⁽⁵²⁾ A.M. Pasta n.º 777, L.A. n.º [3], fols. n.º 31v-32v.

⁽⁵³⁾ IDEM, *ibidem*.

Ao absentismo ou «boicote» que se fazia sentir reagiu, vivamente, o novo juiz de fora, Joaquim José da Conceição Figueiredo da Guerra ⁽⁵⁴⁾. Em sessão extraordinária de 23 de Julho de 1833, convocou expressamente as comissões nomeadas, para, numa perspectiva pedagógica, sensibilizar os eleitos, relativamente ao cumprimento dos deveres respectivos ⁽⁵⁵⁾.

Em Agosto do mesmo ano são requisitadas 15 pipas de vinho, 1500 alqueires de centeio ⁽⁵⁶⁾, 50 alqueires de sal, 20 milheiros de achas de lenha de pinho e 400 arráteis de carne fresca, para fornecimento diário da tropa «estacionada em Vianna» ⁽⁵⁷⁾. Ainda no mesmo mês, no dia 31, foram pedidas mais 9 pipas de vinho, 400 alqueires de centeio, 1800 de milho, 600 de trigo, 1900 arrobas de palha de trigo e 7 bois vivos ⁽⁵⁸⁾.

Tais contribuições e sacrifícios eram exigidos com bastante frequência, o que dificilmente poderia ser suportado. Ao exaurir os recursos dos que tinham de fornecer bens e ao destruir a «paciência» dos que suportavam a guerra fratricida, concorrem para a vitória do liberalismo.

A aclamação de D. Maria II pelos vianenses ocorre em 4 de Março de 1834. Demitida a câmara que esteve ao serviço de D. Miguel, só foi constituída uma comissão interina no dia 31 do mesmo mês, sendo as funções de juiz de fora exercidas por António Augusto Álvares Pereira ⁽⁵⁹⁾.

A eleição do novo corpo que presidiria à edilidade vianense ocorreu em 29 de Julho de 1834. Dos mais votados, — depois de Manuel António Felgueiras de Amorim, António Joaquim de Carvalho e Diogo Gomes de Abreu Lima terem pedido

⁽⁵⁴⁾ Após ter sido feita provisão do lugar de juiz de fora de Viana, a 13 de Janeiro de 1832, toma posse a 17 do mesmo mês, cargo que vai ocupar durante «[...] o tempo que lhe falta de juiz de fora da [...] villa da Barca.» (A.M. Pasta n.º 777, L.A. n.º [3], fols. n.º 179).

Sobre os «Figueiredos da Guerra», em Viana do Castelo, veja-se LEAL, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa de Pinho - *Portugal Antigo e Moderno*, vol. 10, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1873, pp. 349-350.

⁽⁵⁵⁾ O apelo feito por J. Figueiredo da Guerra atinge o rubro com as palavras que transcrevemos. «[...] Nenhum homem de qualquer condição ou estado, a não ser huã fera ou hum atheo, deixa de concorrer e de à custa dos maiores esforçose sacrificios se prestar em favor do seu semelhante [...]» (Cf. A.M. Pasta n.º 777, L.A. n.º [3], fols. n.º 55).

⁽⁵⁶⁾ Inicialmente apontava-se para 600 alqueires deste cereal. Mais tarde foram solicitados mais 900, o que perfaz o total de 1500 alqueires. Veja-se a A.M. Pasta n.º 777, L.A. n.º [3], fols. n.º 58-62v.

⁽⁵⁷⁾ A pipa de vinho neste espaço geográfico correspondia a 26 almudes, enquanto que a do azeite era constituída por 20. veja-se, sobre estas medidas, RODRIGUES, Henrique Fernandes, *Emigração, ob. cit.*, pp. 74 e 77.

⁽⁵⁸⁾ Na requisição inicial constavam 5 pipas de vinho, 180 alqueires de centeio e 500 de milho, além dos restantes produtos, sendo aqueles alterados para os quantitativos que indicamos no texto. A.M. Pasta n.º 777, L.A. n.º [3], fols. n.º 63 e 75v.

⁽⁵⁹⁾ O juiz de fora demitido era o jovem Joaquim José da Conceição Figueiredo da Guerra que exerceu este cargo com empenho e dedicação durante a guerra civil.

escusa —, obteve-se o seguinte escalonamento: Presidente, António de Sousa Guimarães; fiscal, João Pedro Barbosa de Miranda; vereadores: Joaquim José Estácio, Domingos José de Almeida Guimarães, José Gomes Braque Lamy e Francisco da Costa Pimenta. Trata-se de figuras que estiveram na vanguarda do movimento que apoiava as liberdades protagonizadas por D. Pedro IV.

7. CONCLUSÃO

A actividade liberal, no espaço que hoje conhecemos por Alto-Minho, mostrou-se activa e deu provas suficientes de uma adesão aos ideários de liberdade implantada em 1820.

A resistência das forças apegadas ao Portugal senhorial souberam aproveitar a conjuntura económica e a mentalidade que era vivida. A repressão dos «retractores da modernidade» foi sentida ao longo de vários anos e acentuou-se a partir de 1828.

Se houve vianenses que assumiram uma posição mais radical relativamente aos ideários do liberalismo, por um lado, por outro, muitos cidadãos de ambos os sexos optaram por uma tendência mais moderada e conciliadora, o que não é sinónimo de uma falta de carácter e personalidade política.

Independentemente do apoio à insurreição do Porto que se pautava pela Carta Constitucional, apurámos que todos os grupos sociais foram sofredos pelo governo da usurpação, com especial incidência entre os que exerciam cargos públicos.

Também os lavradores, os negociantes e todos os que se identificavam com a Carta foram alvo da repressão miguelista.

(QUADRO 1)

**Distribuição profissional dos liberais que
sofreram repressões miguelistas**

Concelhos Profissões	Ponte de Lima	Ponte da Barca	Facha	Alber- garia	Arcos Valde- vez	Viana	Total
Académico		1					1
Administrador	1						1
Advogado	1						1
Alcaide do juízo		1					1
Alfaiate	1					4	5
Alferes / tenente						2	2
Boticário	2					1	3
Caixeiro						1	1
Capelista						1	1
Carpinteiro				2			2
Cirurgião		1				1	2
Comerciante	1					1	2
Criado de servir						1	1
Delegado da melícia		1					1
Escrivão	1	3		2	1	5	12
Fiscal do tabaco						1	1
Governador do Castelo						1	1
Guarda Alfândega						2	2
Guarda-soleiro						1	1
Lavrador		6		6			12
Marítimo						1	1
Meirinho do Tabaco						1	1
Merceeiro						4	4
Mestre de barco						1	1
Militar	1	1				2	4
Músico						1	1
Negociante	2	2		1	1	4	10
Nobre		2					2
Oficial provedor		1				1	2
Pedreiro				1			1
Pintor	1					1	2
Procurador de causas	2						2
Proprietário		1	1				2
Sacristão		1					1
Sapateiro	2	1			1	1	5
Sargento					1	2	3
Serralheiro						1	1
Tabelião		1					1
Taberneiro						1	1
Torneiro	1						1
Vendedor de pão						1	1
Não referidas	5			2		4	11
Total	21	23	1	14	4	48	111

(QUADRO 2)

**"Penas" sofridas como consequência de
perseguição miguelista**

Concelhos	Ponte de Lima	Ponte da Barca	Facha	Albergaria	Arcos Valdevez	Viana Foz Lima	Total
Emigração	3	-	-	1	-	2	6
Prisão	8	12	1	4	1	28	54
Morte	6	8	-	-	3	14	31
Homiziados	4	3	-	9	-	4	20
Total	21	23	1	14	4	48	111

(QUADRO 3)

**Liberais da Ribeira-Lima que sofreram a acção
repressiva do governo miguelista**

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Freguesia		Santa Maria dos Anjos	
Nome		Profissão	Pena
António Marques Guimarães		negociante	homiziado
Francisca Rosa de Sousa Sanhuda		loja de doces e bebidas	homiziada
Francisco José Barbosa Carapolha		sapateiro	homiziado
João Coelho Celeiro		alfaiate	preso
João José da Cunha		boticário	homiziado
José Joaquim Vieira Marra		"escrevente de papéis"	homiziado
José Francisco dos Santos (1)		boticário	degradado
Caetano José de Azevedo Lima (2)			emigrado
Joaquim Azevedo Lima (3)			emigrado
André José de Sousa (4)		procurador	preso
Maria Teresa Vale Funfum (5)			presa
Ana do Vale Funfum			presa
Salvador José da Cruz (6)		advogado	preso
Pedro José Pereira		procurador	morto(7)
António Manuel Rebelo Lobo		negociante	morto(8)
Manuel Joaquim Pinto		sapateiro	preso
Manuel José de Sousa Sanhudo		pintor	preso
António José de Sousa (9)			preso
Freguesia		Santa Marinha	
Bento de Abreu (10)		soldado de sapadores	morto
Jerónimo Marques Perdigão (11)		forneiro	morto
Freguesia		Refoios	
António José de Sousa		administrador(12)	preso(13)

CONCELHO DE PONTE DA BARCA

Freguesia		Vade São Pedro	
Nome		Profissão	Pena
Marido de D. Maria Barbosa Palhão		tabelião(14)	morto
Freguesia		Vila Chã (São João Baptista)	
José Manuel Gonçalves (15)		negociante	preso
João José Gomes		"escrivão dos officios"	preso
Manuel José Pinheiro		oficial da Provedoria	preso

CONCELHO DE PONTE DA BARCA

Nome	Profissão	Pena
Freguesia Vade São Pedro		
Francisco José Barbosa Marido de Maria Antónia (16)	lavrador	homiziado
José Joaquim de Sá	lavrador	morto
Manuel António Gomes	cirurgião	preso (17)
João Manuel de Sá	lavrador	homiziado
Joaquim José Cerqueira Leitão	oficial de milícia	preso (18)
Marido de Rosália Sousa Assunção	lavrador	preso
Marido de Teresa Maria Coelho (20)	sacristão (19)	morto
	lavrador	morto
Freguesia Vade São Tomé		
Marido de Maria Pereira de Matos	proprietário (21)	morto
Irmão de D. Maria Pereira de Matos		morto
Freguesia Ponte da Barca		
Francisco José António Pereira	escrivão da câmara (22)	homiziado
Filho de Francisco José A. Pereira		homiziado
Filho de Francisco José A. Pereira		homiziado
Bento José da Costa	sapateiro	preso (23)
João Luís Pereira (24)	escrivão do tabelião	preso
Francisco Albino da Costa	militar	preso (25)
José de Magalhães	académico	preso (26)
António José Rodrigues (27)	negociante	preso
Marido de Francisca Rosa (28)	alcaide de juízo	morto
Francisco José de Sousa Costa	proprietário	preso
Freguesia Boivães		
Ricardo António (29)	lavrador	morto

CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Freguesia		Vila dos Arcos	
Nome	Profissão	Pena	
Caetano António Barros (30)	capitão das ordenanças	morto	
João de Brito (31)	"oficial de apelações"	morto	
Francisco de Sousa Milho (32)	sapateiro	morto	
Francisco Joaquim da Silva (33)	sargento de milícias	preso	

CONCELHO DE SANTO ESTÊVÃO DA FACHA

Freguesia			Vade São Pedro		
Nome		Profissão		Pena	
José Amorim Coelho		proprietário(34)			

CONCELHO DE ALBERGARIA

Freguesia			São Julião de Freixo		
Nome		Profissão		Pena	
José Luís Monteiro		"escrivão dos órfãos"		preso (35)	
António Vicente Pereira de Sousa		"escrivão do público"		homiziado	
João José Fernandes Baía				preso	
José Joaquim de Magalhães				homiziado	
João Bento Gonçalves		carpinteiro		homiziado	
António José Fernandes Oliveira		carpinteiro		homiziado	
José Joaquim Martins		negociante		emigrante	
Manuel José Monteiro		lavrador		homiziado	
José da Silva		lavrador			
José Afonso de Barros		padeiro		emigrante	
Luís de Magalhães		lavrador		emigrante	
Freguesia			Santa Eulália de Gaifar		
Francisco da Silva de Paz		lavrador		preso	
Domingos José de Abreu				preso	
Maurício de Abreu				preso	

CONCELHO DE VIANA

Vila de Viana					
Nome		Profissão		Pena	
Manuel de Brito		"tinha loja bebidas"		preso	
José Maurício de Azevedo (36)		"escrivão do geral"		morto	
Manuel dos santos Pereira (37)		caixeiro de Luís Murat		homiziado	
Manuel José Salgado (38)		mestre de embarcação		morto	
Francisco Brandão (39)		fiscal contrato do tabaco		morto	
João Filipe de Castro (40)		guarda de alfândega		morto	

CONCELHO DE VIANA

Vila de Viana		
Nome	Profissão	Pena
Aniceto dos Santos Cerqueira (41)	vendedor de pão	morto
António Bento Ribeiro (42)	sargento de veteranos	morto
José António da Silva Rolo	boticário	preso
Luís António Gonçalves	tinha "loja de retalhos"	preso
João Pereira Tamanqueiro	cabo de veteranos	morto
António Manuel Pereira (43)	negociante de 1ª classe	preso
Manuel José Álvares	"oficial de ofício"	preso
José Pereira Sarmento (44)	tenente coronel	morto
José Guedes	tinha loja de capelista	preso
António Bazílio Tavares Leitão		preso
Luís Cardoso Malheiro	escrivão do geral	preso
João Manuel Jácome	negociante	preso
Silvestre José Pacheco (45)	tinha loja de mercearia	homiziado
Manuel José Rego Braga (46)	negociante	morto
Manuel António Pereira	tambor mor das milícias	preso
Joaquim José Teixeira	sapateiro	morto
Luís de Brito e Melo Carneiro (47)	tenente de infantaria	morto
Jacinto José Tavares (48)	serralheiro	morto
Brás Filipe Brandão	sargento de milícias	preso
António José Pereira (49)	sapateiro	morto
António Luís de Oliveira		preso
Miguel Ribeiro	alfaiate	preso
cunhado de Rosa Maria Antunes (50)		preso
José Lourenço Viana	alferes de infantaria	preso
Damião António Ribeiro de Andrade	escrivão da Intendência	preso
António Silvério dos Santos	escrivão da correição	preso
José Maria Correia	escrivão da correição	preso
Bento José da Costa Amorim	"vivia da música"	preso
José Fernandes Loureiro	negociante de 1ª classe	homiziado
José Luís Mendes	negociante de panos	preso
João José Ferreira	"merceiro de retalhos"	degrede
José Marques Fronteira	marítimo	emigrado
Domingos José Soares	pintor	preso
João Manuel dos Anjos	guarda-soleiro	emigrado
António José de Lima	alfaiate	preso
António Bento de Lima	alfaiate	preso
José Luís Pinto da Cunha	cirurgião	preso
João António de Castro Viana	alfaiate	preso
Francisco José Vieira Coutinho	meirinho do tabaco	preso
João Bento da Silva e Costa	guarda de alfândega	homiziado
António da Cunha Basto	merceiro	preso

NOTAS DOS QUADROS

(¹) Depois de preso e culpado foi degredado para Cabo Verde, por cinco anos, onde morreu em 1833. Sua irmã, Luísa d'Amorim Citra, encontra-se em grande indigência, originada pela perseguição da família e em resultado da morte dos pais e de uma irmã e da perda de todos os bens. Foi a única que conseguiu sobreviver.

(²) Sabemos que a mãe, D. Maria da Soledade Lima, perdeu todos os bens que foram objecto de roubo ou confiscados.

(³) Filho de D. Maria da Soledade Lima, emigrou com o irmão.

(⁴) Deixou a vida na cadeia de Lamego e a esposa, Maria Joaquina Ferreira, com quatro filhos e sem recursos.

(⁵) Foi capturada com a filha Ana. Perdeu todos os haveres, devido à grande perseguição de que foi alvo.

(⁶) Vive, com numerosa família, em total miséria por ter esgotado todos os recursos de sua casa, devido ao longo tempo de prisão.

(⁷) Faleceu em Lamego. A esposa, Rosa dos Santos, ficou em total estado de pobreza, depois de ter feito grandes despesas com o marido nas prisões por onde passou.

(⁸) Viu a morte na cadeia de Alijó. A esposa, Francisca Rosa da Costa Lobo e toda a família dispenderam todos os bens, o que os levou à miséria.

(⁹) Esteve detido, tal como o pai, em vários locais, o que obrigou a disponibilizar maiores recursos financeiros.

(¹⁰) Perdeu a liberdade em Lisboa. A esposa, Mariana Vedelha, vive esmolando de porta em porta com os filhos órfãos.

(¹¹) Foi assassinado às facadas em 1828, tendo-se habilitado a esposa Maria Rosa de Jesus, que vive da mendicidade com os filhos menores.

(¹²) É identificado como administrador da casa e guardador dos bens que os «frades de Refoios» tinham em Muía.

(¹³) Em 1834 encontrava-se na cadeia de Vouzela.

(¹⁴) Além do filho mais velho que perdeu a vida em defesa da Pátria e do marido que pereceu após quatro longos anos de prisão, D. Maria Barbosa da Cunha Palhão ficou em total miséria rodeada por órfãos.

(¹⁵) Foi solto da cadeia de Almeida, depois de passar por outras. Encontra-se sem o negócio e reduzido a total indulgência.

(¹⁶) Só é referido o nome da esposa que ficou «cercada de tenros órfãos» e na miséria.

(¹⁷) Foi torturado nos cárceres por onde passou, sendo o último o de Lamego.

(¹⁸) Sofreu torturas nos presídios onde esteve. Em 1834 encontrava-se em Almeida.

(¹⁹) Rosália Maria de Sousa de Assunção ficou com seis filhos órfãos. O marido faleceu após seis anos homiziado.

(²⁰) O homem de Teresa Maria Coelho, depois de detido e agarrotado de prisão em prisão, foi assassinado pela escolta que o conduzia para Lamego.

(²¹) Desconhecemos o nome deste nobre, proprietário que «vivia da ley da nabreza». A sua filha habilita-se à «pensão» devido à morte do pai e de um irmão, que pereceram na prisão.

(²²) Foi culpado conjuntamente com mais dois filhos, o que deu origem ao estado de total pobreza para a família.

(²³) Esteve encarcerado em vários locais, e foi levado à «cacetada» até Almeida. A idade e a saúde precária gizaram o perfil de penúria em que vive com a família.

(²⁴) Idoso e com a saúde arruinada durante o encarceramento, entre 1828 e 1834, encontra-se num estado de miséria extrema.

(²⁵) Preso em 1828, foi levado à cacetada desde Viana a Barcelos, Braga, Chaves, Vila Real e Lamego, donde foi solto em 1834.

(²⁶) Em Almeida foi ferido com um tiro no braço direito, que o inutilizou.

(²⁷) Perdeu o negócio e encontra-se sem meios de viver.

(²⁸) Faleceu homiziado, tendo a esposa ficado sem capacidade de subsistência.

(²⁹) Depois de ser liberto, pereceu em combate nas linhas do Porto.

(³⁰) Além de capitão das ordenanças era «negociante». Foi assassinado no acto da captura. A viúva, Rosa Barreiro, com a morte do marido, que sustentava a família, ficou sem «meyos de subsistência» e totalmente pobre.

(³¹) Além da profissão indicada exercia a actividade de escrivão «em hum cartório». Deixou a esposa, Teresa Joaquina Pereira, com três filhos (Maria Fortunata, Rosa do Carmo e António Fortunato) sem recursos, depois de ter gasto todos os seus bens em várias cadeias, vindo a sucumbir na Relação do Porto.

(³²) São indicados como herdeiros dois filhos, Caetano e Joaquim Milho.

(³³) Também exercia a actividade de negociante.

(³⁴) Além de proprietário era «procurador de causa». Sofreu a «ferros» a sua fidelidade à Carta e à Rainha. Esteve na Relação do Porto e foi em degredo para o Marão.

(³⁵) Esteve dois anos sem liberdade em Barcelos e outros dois na Relação do Porto.

(³⁶) Depois de passar por Várias prisões, foi morto à entrada da de Lamego pelos algozes. A esposa, Teresa Maria Vieira de Sá, ficou a mendigar com os filhos e o cunhado, na mais «lamentável situação de pobreza e miséria».

(³⁷) Partiu deste mundo, depois de liberto em 1834, devido às moléstias contraídas nos cárceres. A esposa, Teresa de Jesus, vive no Porto, de esmolas, que pede com os filhos.

(³⁸) Morreu sem liberdade. A esposa, Maria Josefa Pereira, vive muito necessitada.

(³⁹) Faleceu no desterro. A viúva, D. Mariana Maxima Brandão Castro e Silva, e os filhos residem no Porto em grande pobreza.

(⁴⁰) Perdeu a vida em Dezembro de 1834, depois de seis anos em vários presídios, tendo ficado a esposa e os filhos em total miséria.

(⁴¹) Sucumbiu na Relação do Porto, tendo a esposa, Maria da Conceição, ficado em estado de pobreza.

(⁴²) Fechou os olhos na Relação do Porto. São indicados como herdeiros carenciados os respectivos filhos.

(⁴³) Foi capturado com dois filhos que foram sentenciados com o degredo e obtiveram o resgate através de «capital».

(⁴⁴) Era o Governador do Castelo. Depois de passar por várias prisões, pereceu na de Almeida. D. Maria Izabel, a viúva, está em estado de pobreza.

(⁴⁵) Pela longa perseguição de que foi alvo, ficou sem bens. É único «protector de seu velho e entevado pay, tia e de sua molher e dous filhos».

(⁴⁶) Pereceu à entrada de Viseu, depois de ter passado por vários cárceres. a filha, Joaquina Clementina da Cunha Rego, está solteira e sem meios de sobrevivência.

(⁴⁷) D. Joana de Queirós Brito e Melo e os filhos vivem pobremente.

(⁴⁸) Maria de Jesus e filhas estão em lamentável pobreza.

(⁴⁹) Faleceu, em Alijó, sem liberdade.

(⁵⁰) Rosa Maria Antunes, não tendo sido detida, sofreu os resultados da repressão miguelista, sustentando um cunhado e um sobrinho que foram perseguidos, presos e sequestrados. Vivem na miséria.